



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 148, DE 20 DE MAIO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

**LIXEIRO:**

Milton Barril dos Santos – RG. 30.209.986 – Classificação: 8.º lugar.

Washington Frederico Urbano – RG. 47.613.249-6 – Classificação: 9.º lugar.

Rafael Cristiano de Jesus – RG. 44.122.198-1 – Classificação: 10.º lugar.

**OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS:**

Carlos Cesar Bento Coutinho – RG. 101491625 – Classificação: 11.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de maio de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Publicado no Jornal: Popular  
n.º 852 de 25/5/13

Anexo no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 29/5/13